

## Sobre o Programa de Isenção de Custos de Alimentação Escolar para Alunos de Escolas Primárias e Secundárias da Cidade de Anjo no Ano Fiscal de 2026

**(Caso esteja matriculado em uma escola que não seja pública da cidade de Anjo)**

Para reduzir a carga econômica das famílias com crianças, concederemos subsídios para os custos de alimentação escolar de alunos matriculados em escolas primárias e secundárias com base na solicitação. Aqueles que atendem aos requisitos para o subsídio e desejam solicitar devem verificar os requisitos abaixo e apresentar a solicitação. (Mesmo que você se encaixe nas condições, não poderá receber o subsídio sem uma solicitação.)

### ◆ Requisitos para o Subsídio (deve atender tanto ① quanto ②)

- ① O registro de residência dos alunos <sup>(※1)</sup> e dos seus responsáveis está na cidade de Anjo. <sup>(※1)</sup> Alunos que têm residência fora da cidade devido a programas como intercâmbio rural são elegíveis para o subsídio.
- ② No momento da solicitação, o aluno está matriculado em uma escola primária ou secundária que não seja pública da cidade de Anjo <sup>(※2)</sup>. <sup>(※2)</sup> Inclui escolas primárias e secundárias que não são públicas da cidade de Anjo, escolas de educação obrigatória e os primeiros ciclos de escolas de educação secundária, além das seções de ensino fundamental e médio de escolas de apoio especial.)

### ◆ Valor da subvenção… Número de refeições reais (número de dias de alimentação programados nas escolas públicas de Anjo) × preço da refeição (para alunos do ensino fundamental: 330 ienes, para alunos do ensino médio: 380 ienes) ※ Observe que o preço da refeição pode ser alterado. No entanto, o valor máximo será o montante concedido nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de Anjo, e durante o período de elegibilidade da subvenção, o valor será reduzido se ocorrer uma das seguintes situações.

- Na escola em que está matriculado, a alimentação escolar é fornecida gratuitamente em sua totalidade devido a políticas do governo, de entidades locais e outros.
- Em relação aos custos da alimentação escolar, está recebendo outro tipo de apoio do governo, de entidades locais e outros.

### ◆ Modo de Solicitação (Faça a solicitação usando o método ① ou ②)

- ① Por favor, apresente os documentos abaixo ao setor de alimentação da administração.
  - Formulário de Solicitação de Concessão de Subsídio para Custos de Alimentação Escolar de Alunos de Escolas Primárias e Secundárias da Cidade de Anjo (Modelo nº 1)
- ② Por favor, preencha as informações necessárias no sistema eletrônico de solicitação

e notificação de Aichi para a 'Solicitação de Subsídio para Custos de Alimentação Escolar de Alunos de Escolas Primárias e Secundárias da Cidade de Anjo'. (As informações podem ser inseridas a partir de 1º de abril de 2026 (quarta-feira)).



- ◆ **Destino da Solicitação**...**Comissão de Educação da Cidade de Anjo**  
〒446-0045, 13-1, Shimo-Kegachi, Yokoyama-cho, Cidade de Anjo  
Comissão de Educação da Cidade de Anjo, Departamento de Administração, Seção de Alimentação (Envio por correio permitido)
  - ◆ **Período de Solicitação**...Aceitaremos solicitações a qualquer momento. (Os subsídios serão aplicáveis a partir do mês seguinte à solicitação.)
  - ◆ **Decisão de Concessão**...Os beneficiários do subsídio serão notificados separadamente, mas o período de elegibilidade para o subsídio será o período de decisão de concessão após a apresentação da solicitação. O valor do subsídio será determinado após a verificação do relatório de resultados.
  - ◆ **Relatório de Desempenho**... Favor enviar seu relatório de desempenho até o final do ano fiscal.
  - ◆ **Prazos de Pagamento**...O pagamento será efetuado até maio do ano seguinte, com base no relatório de resultados que deve ser apresentado até o final do ano fiscal
  - ◆ **Observações**...Após a solicitação, se ocorrer alguma mudança nas informações apresentadas, favor notificar dentro de um mês após a alteração.  
Para aqueles que são elegíveis para o subsídio neste ano fiscal e que também atendem às condições no ano seguinte, é necessário apresentar uma nova solicitação, portanto, fiquem atentos.  
É necessário apresentar a solicitação até o último dia do mês anterior ao mês de início do período de elegibilidade para o subsídio (se o mês de início for abril, o prazo será o dia anterior ao início da alimentação nas escolas públicas da cidade de Anjo).  
**Para receber o subsídio ao longo do ano, é necessário apresentar a solicitação até 13 de abril de 2026 (segunda-feira). (Para solicitações enviadas pelo correio, a data do carimbo será válida.)**
- 

☆ O site oficial da cidade de Anjo, 'Bōenkyō', contém o formulário de solicitação e exemplos de preenchimento. Para dúvidas, entre em contato com a pessoa responsável.

Responsável: Comissão de Educação da Cidade de Anjo, Departamento de Administração, Seção de Alimentação, Tel. (0566) 71-2253